



Errata nº01/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFAM E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, GESTÃO 2025-2027

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 228, de 10 de fevereiro de 2025 (Processo SEI 23105.005195/2025-78). Informa o e-mail para recursos, impugnações e informações é faartes@ufam.edu.br.

Onde se lê: 2.1 Poderão candidatar-se às vagas, os docentes do quadro ativo efetivo, os servidores técnico-administrativos em educação efetivos, os alunos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*, devidamente matriculados nos cursos regulares, representantes da comunidade local ou regional da sociedade organizada, representante por segmento universitário, designados pela respectiva entidade representativa, credenciadas junto ao Conselho Universitário.

Leia-se: 2.1 Poderão candidatar-se às vagas, os docentes do quadro ativo efetivo, os servidores técnico-administrativos em educação efetivos, os alunos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*, devidamente matriculados nos cursos regulares, representantes da comunidade local ou regional da sociedade organizada, representante por segmento universitário, designados pela respectiva entidade, credenciadas junto ao Conselho Universitário.

Supressão do item 2.3.5 01 (um) representante por segmento universitário designado pela respectiva entidade representativa credenciada junto ao Conselho Universitário.